



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



LEI MUNICIPAL Nº 254/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para proceder a indicação de bens móveis, veículos, sucatas, materiais inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos de propriedade do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Parágrafo Único. O leilão público de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Art. 2º - Os veículos, as sucatas e outros bens inservíveis a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial de Vistoria e Avaliação para Realização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis, criada para tal finalidade através da Portaria nº 149/2025.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento desta Lei, atendendo a legislação vigente.

Art. 4º - Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e servirão para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e máquinas da prefeitura, pagamentos de serviços, material de informática e móveis em geral para aparelhamento das secretarias municipais.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédito especial.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 14 / 08 / 2025
Reginaldo Assis da Silva
Presidente

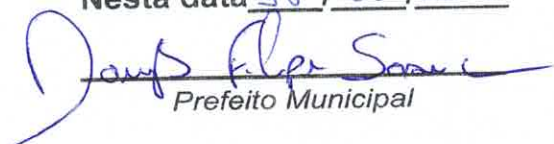
Aprovado em 1ª DISCUSSÃO
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, Em 14 / 08 / 2025
Francisca F. Miranda Costa
Secretário

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 14 / 08 / 2025
Francisca F. Miranda Costa
Secretário

A SANSÃO
Sala das Sessões, Em 14 / 08 / 2025
Reginaldo Assis da Silva
Presidente

SANCIONADA

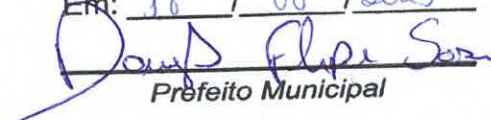
Nesta data 18 / 08 / 2025


Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 18 / 08 / 2025


Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ANEXO I
Relação de Bens

Avaliação nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI Foram avaliados os seguintes bens, sendo os mesmos discriminados logo abaixo com a sua devida avaliação:

LOTE 01	
Veículo, Marca e Tipo	Retroescavadeira JCB
Cod. Produto	9B9214T54CBBDT4588
Serie	SIN022650
Combustível	
Ano	2012
Cor	
Avaliação	R\$ 25.000,00
Observação	

LOTE 02	
Veículo, Marca e Tipo	Toyota Hilux CD SR 4X4 3.0
Placa	OUB-1547
Renavam	
Combustível	Diesel
Ano	2013/2013
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 30.000,00
Observação	

LOTE 03	
Veículo, Marca e Tipo	Toyota Hilux CD D4 4X2 2.5
Placa	NHV-1717
Renavam	
Combustível	Diesel
Ano	2007/2007
Cor	Preta
Avaliação	R\$ 20.000,00
Observação	

LOTE 04	
Veículo, Marca e Tipo	Toyota Hilux CD DX2 3.0
Placa	LWE-5124
Renavam	

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Combustível	Diesel
Ano	2004/2004
Cor	Preta
Avaliação	R\$ 10.000,00
Observação	

LOTE 05	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Tecform Class (Ambulância)
Placa	NHU-3563
Renavam	
Combustível	
Ano	2008/2008
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 15.000,00
Observação	

LOTE 06	
Veículo, Marca e Tipo	Micro Ônibus Iveco City Class 70C
Placa	NIW-0608
Renavam	
Combustível	
Ano	2011/2012
Cor	Amarelo
Avaliação	R\$ 35.000,00
Observação	

LOTE 07	
Veículo, Marca e Tipo	Trator Budny
Cod. Produto	BDY7540
Serie	TLM7500044
Nº Motor	T17199763
Combustível	
Ano	2018
Cor	Laranja
Avaliação	R\$ 20.000,00
Observação	

LOTE 08	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Ducato Combinato
Placa	LWO-1893
Renavam	
Combustível	Diesel

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Ano	2004/2004
Cor	
Avaliação	R\$ 500,00
Observação	Sucata

LOTE 9	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille
Placa	LWJ-8675
Renavam	
Combustível	Flex
Ano	2005/2006
Cor	Azul
Avaliação	R\$ 1.000,00
Observação	

LOTE 10	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Siena EL 1.4
Placa	PIN-6580
Renavam	
Combustível	Flex
Ano	2015/2016
Cor	Branco
Avaliação	R\$ 10.000,00
Observação	

LOTE 11	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Palio Way 1.0
Placa	PIN-6240
Renavam	
Combustível	Flex
Ano	2015/2016
Cor	Vermelho
Avaliação	R\$ 11.000,00
Observação	

LOTE 12	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Palio Way 1.0
Placa	PIN-6600
Renavam	
Combustível	
Ano	2015/2016
Cor	Branco

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Avaliação	R\$ 9.000,00
Observação	

LOTE 13	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Mobi Like 1.0
Placa	PIS-0743
Renavam	
Combustível	
Ano	2017/2018
Cor	Branco
Avaliação	R\$ 13.000,00
Observação	

LOTE 14	
Veículo, Marca e Tipo	GM Chevrolet S-10 LS 4X4 2.8
Placa	OVW-9775
Renavam	
Combustível	Diesel
Ano	2013/2014
Cor	Branco
Avaliação	R\$ 8.000,00
Observação	

LOTE 15	
Veículo, Marca e Tipo	Yamaha YBR 125
Placa	
Chassi	9C6KE1210A0031871
Combustível	
Ano	2009
Cor	
Avaliação	R\$ 1.000,00
Observação	

LOTE 16	
Veículo, Marca e Tipo	Yamaha YBR 125
Placa	
Chassi	9C6KE010010033518
Combustível	
Ano	
Cor	
Avaliação	R\$ 1.000,00
Observação	

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Total de itens avaliados: 16

Valor total avaliado: R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Os valores acima avaliados serão utilizados como base para confecção de edital, sendo que servem apenas como estimativas de preços iniciais para utilização em Leilão Público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal